



Assembleia Municipal de Odivelas

Inscrição n.º _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O(A) funcionário(a):

Inscrição por: Telefone ☐

Pessoal ☐

Internet ☐

Local de Inscrição: _____

Sessão de ____/____/____

Nome: _____

Cartão Cidadão/Bilhete Identidade n.º _____ de ____/____/____ de _____

Telefone: (____) _____ Telemóvel: _____

Email: _____

ASSUNTO:

Dever de Informação

1.O Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 72, 2675-267 Odivelas, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos pelos serviços municipais e no estrito âmbito das atribuições e competências dos municípios.

2.As pessoas singulares (titulares dos dados) poderão contactar, por escrito, a Encarregada de Proteção de Dados (EPD) do Município de Odivelas/Dr.^a Paula Ganchinho, sobre todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados e o exercício dos seus direitos, via correio eletrónico, através do endereço protecaodedados@cm-odivelas.pt, via correio postal, para

a morada Avenida Amália Rodrigues, n.º 27, 6.º Piso Urbanização da Ribeirada 2675-432 Odivelas ou através do site da Câmara Municipal de Odivelas.

3.Os dados pessoais são recolhidos pelo Município de Odivelas para uso da palavra do público na Assembleia Municipal de Odivelas, e ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas.

4.As pessoas singulares, titulares dos dados, têm direito:

- A solicitar ao Município de Odivelas o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação ou a oposição do tratamento aos/dos seus dados pessoais, bem como a portabilidade desses dados.
- A apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo- Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5.Os dados pessoais podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, para cumprimento de uma obrigação jurídica a que o Município de Odivelas esteja sujeito;

6.Os dados pessoais recolhidos serão conservados durante 4 anos, de acordo com o definido na Portaria n.º 1253/09, de 14 de outubro ou demais legislação que verse sobre a matéria de conservação de documentos/dados.

7.O Município de Odivelas não toma decisões automatizadas, ou seja, não utiliza qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais.

8. No caso dos dados pessoais excluídos do disposto no n.º 3, o seu tratamento só é possível, mediante consentimento, expresso e informado, do respetivo titular singular, pelo que a AMO pede autorização ao titular dos dados que solicitou inscrição para uso da palavra para a sessão da Assembleia Municipal de Odivelas, de / / podendo o Município de Odivelas possa efetuar a recolha e tratamento da sua imagem. através de:

- Vídeo Sim ☐ Não ☐
- Áudio Sim ☐ Não ☐

9. Autoriza que o Município de Odivelas publique as suas áudio imagens nos seguintes canais de comunicação, designadamente:

- YouTube Sim ☐ Não ☐
- Site oficial Sim ☐ Não ☐
- Newsletter Sim ☐ Não ☐

10. A recolha e tratamento de áudio imagem é feita pelo Município de Odivelas, em conformidade com o disposto nº 1 do artigo 79.º do Código Civil.

10. Este consentimento é prestado de forma livre e informada.

11. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento.

12. Os dados pessoais (áudio imagens) recolhidos serão enviados para o Setor de Aquivo Municipal e Arquivo Histórico (AMAH), até 30 dias após a participação na AMO para efeitos de arquivo histórico de acordo com o artigo 31.º da Lei 58/2019, de 8 de agosto, garantindo-se as medidas de segurança previstas, designadamente o princípio da minimização e da anonimização.

☐ Declara para os devidos efeitos que este consentimento informado foi lido e corresponde à sua vontade.

☐ Declara ainda que lhe foram prestadas todas as informações solicitadas, ficando com cópia do presente documento.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do requerente)